



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.065/06**

**Denomina Rua Elza Paulino Ramos a atual Rua “12” do loteamento denominado Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 222-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Elza Paulino Ramos, a atual Rua “12”, do loteamento Jardim Maitê, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “01” e, segue pelo eixo por uma distância de 240,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 15,00m., confrontando do lado direito com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Suzano e, do lado esquerdo com a quadra “G”, tendo o seu final na Rua “5”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 29 de agosto de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa